



MATRICULA

110.527

FICHA

01

CNM

120519.2.0110527-21

Em 23

de maio

de 2025

IMÓVEL: Um terreno urbano, de formato retangular, constituído pelo lote vinte e seis (26), da quadra "M", do loteamento denominado "**PARQUE ITAPÊ**", situado nesta cidade e comarca de Itapetininga/SP, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, em 7,50 metros, com a Rua Eiko Kuwahara Furukawa; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, em 20,00 metros, com o lote vinte e cinco (25); do lado esquerdo, em 20,00 metros, com o lote vinte e sete (27); e nos fundos, em 7,50 metros, com o lote quinze (15), encerrando a área de **150,00 metros quadrados**. **PROPRIETÁRIA:** **PARQUE ITAPÊ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ 31.045.132/0001-63, NIRE 35231043952, com sede nesta cidade, na Rua Campos Salles, nº 292, Centro. **REGISTRO ANTERIOR:** R.1/86.075 de 14 de fevereiro de 2.019. **CADASTRO MUNICIPAL:** 02.01.470.0240.001. O Escrevente Substituto, (José Henrique Cosme Costa). O Escrevente Substituto Designado (João de Barros Domingues). Selo Digital n. 1205193E1000110527000225X

AV.1/110.527 - **PENHORA** - Em 23 de Maio de 2025. Prenotação nº 311.993 de 15/05/2025. Por Certidão de Penhora online (PH000568448), expedida em 15 de maio de 2.025, pelo Juizado Especial Cível local, Ordem nº 00056600720248260269, nos autos de execução civil, requerida por **ANGELA DE FATIMA ROMAO SILVA**, CPF 118.987.928/01, em face de **PARQUE ITAPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ 31.045.132/0001-63, **fica penhorado** o imóvel objeto desta, para garantia da dívida de R\$6.040,30 (seis mil, quarenta reais e trinta centavos), tendo sido nomeada depositária a executada Parque Itape Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA. O Escrevente Substituto, (José Henrique Cosme Costa). Selo Digital n. 1205193E1000110527000125Z

Av.2/110.527 - **INDISPONIBILIDADE** - Em 28 de Maio de 2025. Prenotação nº 312.323, de 27 de maio de 2.025. Em cumprimento à determinação do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Itapetininga-SP, expedida nos autos do Processo nº 10090725120248260269, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202505.2710.04033037-IA-748, de 27 de maio de 2.025, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **PARQUE ITAPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ 31.045.132/0001-63. A Escrevente Substituta, (Bruna Aparecida de Oliveira Assis Nicolau). Selo Digital n. 1205193E1072110527000225M

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA

110.527

verso

FICHA

01

CNM

120519.2.0110527-21

AV.3/110.527 - **CEP** - Em 28 de Janeiro de 2026. A rua para qual faz frente o imóvel, possui o Código de Endereçamento Postal - CEP nº **18.209-709**. O Escrevente Substituto, _____ (Leonardo Odani Oliveira).

Selo Digital n. 1205193E1000110527000326T

AV.4/110.527 - **PENHORA** - Em 28 de Janeiro de 2026. Prenotação nº 318.900 de 15/01/2026. Por certidão de penhora online (PH000601335), expedida em 15 de janeiro de 2.026, pelo 4º Ofício Cível local, Ordem nº 00028148020258260269, nos autos de execução civil, requerido por **JUBER FRANCISCO DOMINGUES**, CPF 122.682.558/32, em face de **PARQUE ITAPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ 31.045.132/0001-63, fica penhorado o imóvel para garantia da dívida R\$11.527,41 (onze mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), tendo sido nomeada depositária a executada Parque Itape Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA. O Escrevente Substituto, _____ (Leonardo Odani Oliveira). Emolumentos - Justiça Gratuita.

Selo Digital n. 1205193E1000110527000426R

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital